

Proposta sobre a consulta pública afeta aos Estatutos das Ordens

Proposta de melhoria nos novos Estatutos da Ordem dos Biólogos:

Bom dia.

Obrigada por este esforço de melhoria e harmonização dos Estatutos das Ordens.

Agora que foram aprovados, na generalidade, os Estatutos das Ordens, impõe-se clarificar e manter o processo de maior Harmonização possível entre as Ordens e simultaneamente promover a Livre Concorrência, tal como exigido pela União Europeia. Na medida em que além dos Farmacêuticos, também os Especialistas da OBio são profissionais de saúde, deve ficar assegurada a função da OBio, conjuntamente com o Estado, de atribuição de Especialidades no SNS. Assim, tal como foi aprovado no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos o seguinte

“Artigo 3

(...)

5-(...)

g) Emitir e revalidar cédulas profissionais e atribuir títulos de especialidade, sem prejuízo da titulação conjunta, pela Ordem e pelo Estado”

Também deve estar a mesma referência de que a Ordem dos Biólogos tem a função de atribuição conjunta de especialidades com o Estado. Desta forma, sugere-se o seguinte texto:

Artigo 3

(...)

2- (...)

p) Emitir e revalidar cédulas e títulos de Especialidade profissionais, sem prejuízo da titulação conjunta, pela Ordem e pelo Estado”.

Obrigada!

Sílvia Lopo